

Número do Documento:

**PORTARIA Nº \_\_/2021**

Institui as Comissões e a Secretaria Executiva para a organização da realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde – 10ª CES

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual; o inciso XI do art. 17 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; o inciso XIV do art. 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Estadual nº 17.007, de 30 de setembro de 2019; e o parágrafo único do art. 8º da Lei Estadual nº 17.438 de 9 de abril de 2021; e

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 17.438, 9 de abril de 2021, que dispõe sobre a Organização e as Atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, a qual aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde, cuja Terceira Diretriz é: a participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 664, de 05 de Outubro de 2021, que dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 669, de 25 de Fevereiro de 2022 que dispõe sobre a definição da estrutura, da composição, das atribuições da Comissão Organizadora da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas correlatas;

**CONSIDERANDO** as deliberações da 496ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, ocorrida no dia 16 de novembro de 2022 e a 497ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, ocorrida nos dias 14 e 15 de novembro de 2022, no que se refere à proposta que pleiteia a garantia de realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde – 10ª CES e a composição das seguintes Comissões: COMISSÃO ORGANIZADORA, COMISSÃO DE RELATORIA, COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E EDUCAÇÃO POPULAR, COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO e COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 72/2022 do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE, que Dispõe sobre a aprovação da realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde – 10ª CES;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instituir as Comissões para organização da realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde – 10ª CES;

**Art.2º** As Comissões ora instituídas, eleitas pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE em sua 497ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2022, passam a ser compostas pelos membros dispostos no Anexo Único desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos        de        de 2021.

**MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA**

Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA Nº \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

**I. COMISSÃO ORGANIZADORA**

Presidente: Carlos Hilton Albuquerque Soares  
Coordenador/a Geral: José Araújo Júnior  
Secretária Executiva: Maria Goretti Araújo Sousa  
Secretária Financeira: Joana D'Arc Taveira dos Santos

**II. COMISSÃO DE FORMULAÇÃO E RELATORIA**

Coordenador Geral: Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos  
Coordenador Adjunto: Francisco Adelano Barroso da Silva  
Membros:  
Socorro Pinto  
Antônia Márcia da Silva Mesquita  
Célio Rocha de Lima  
Lucivaldo Farias Maciel  
Rogena Weaver Noronha Brasil  
Alexsandro Batista de Alencar  
Lizaldo Maia  
Vladson Hannover  
Francisco Rodrigues Soares Filho

**III. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E EDUCAÇÃO POPULAR**

Coordenador Geral: Francisco Adriano Duarte Fernandes  
Coordenadora Adjunta: Leila Cristina Severiano Àgape  
Membros:  
Maria do Socorro Ferreira  
Elias José  
Cícero Anacleto de Andrade  
Gabriel de França Silva  
José de Assis  
Hariadina Salveano de Sousa  
Aline Sales Aragão

**IV. COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**

Coordenador Geral: Francisco Luiz Neto  
Coordenadora Adjunta: Valdeni Leopoldino da Silva  
Membros:  
Maria Edilza Andrade da Silva  
Sueli Terezinha do Nascimento Macêdo  
Cosme Costa Lima  
Ana Valéria Escolástico Mendonça  
Francisco Edvalso Braz  
José Hibiss Farias Ribeiro  
Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira

#### **V. COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE**

Coordenador Geral: José Araújo Júnior

Coordenadora Adjunta: Cármem Sílvia Ferreira Santiago

Membros:

Vera Lúcia da Silva Paz

Francisca Alexandre Saraiva

Valentina de Souza Nogueira Alves

Luis Lucio de Sousa Neto

Hugo Victor Pereira

Maria Angelita Ferreira da Silva

Maria Ozeniva de Melo Rodrigues

Valéria

#### **VI. SECRETARIA EXECUTIVA**

**Secretária Executivo:** Maria Goretti Araújo Sousa

Corpo Técnico:

Álvaro Mariani Neto

Ana Cristina Tabosa

Francisco Nathaniel Lima Rebouças

Francisco Rodrigues Soares Filho

Hariádina Salveano de Sousa

Joana D'Arc Taveira dos Santos

José Hibiss Farias Ribeiro

Luis Lúcio de Sousa Neto

Lucivaldo Maciel Farias

Maria Goretti Araújo Sousa

Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira

Maria Ozeniva de Melo Rodrigues

Ozenir Honório da Silva

Rogena Weaver Noronha Brasil

Aline Sales Aragão

Valéria

Vladson Hannover Rodrigues Pereira